



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.920 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRENOS DESTINADAS A ABERTURA DE RUA QUE LIGARÁ O BAIRRO CHÁCARA ALVO RADA COM ESTÂNCIA SÃO JOSÉ".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Julho de 1941,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação a se efetivar por acordo ou judicialmente, as áreas de terreno identificadas nas plantas e memoriais anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, pertencentes ao Sr. YUZURU MAEDA, com as áreas de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados) e 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados), respectivamente, e ao Sr. BENTO ONOFRE DIAS, com a área de 471,25 m² (quatrocentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situadas no lugar denominado "Antigo Retirinho", e assim descritas:

Uma área de terra destacada de maior porção, localizada no lugar denominado "Antigo Retirinho", de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, tendo as seguintes medidas lineares e contrações:

Tem o seu início no vértice formado entre a rua Manoel de Freitas e a área verde. Daí, seguimos divisando com a área verde, uma distância de 30,00 m (trinta metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a área "B" de propriedade do Sr.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.920 - CONTINUAÇÃO /

Yuzuru Maeda, uma distância de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) onde encontramos um outro vértice.

Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 30,00 m (trinta metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a Rua Manoel de Freitas, uma distância de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados).

OBS. Esta descrição é da área "C".

Uma área de terra destacada de maior porção, localizada no lugar denominado "Antigo Retirinho", de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Tem o seu início no vértice formado entre a área verde e a área "C". Daí, seguimos divisando com a área verde e a área "A", de propriedade do Sr. Bento Onofre Dias, uma distância de 91,00 m (noventa e um metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o loteamento Estância São José, uma distância de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros), onde encontramos o outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 91,00 m (noventa e um metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a área "C" de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 3,50 m (três metros e

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.920 - CONTINUAÇÃO /

cinquenta centímetros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição. A área descrita compreende em 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados).

OBS. Esta descrição é da área "B".

Uma área de terra destacada de maior porção, localizada no lugar denominado "Antigo Retirinho", de propriedade do Sr. Bento Onofre Dias, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Tem seu início no vértice formado entre a área verde e a área "A". Daí, seguimos divisando com a área "B" de propriedade do Sr. Yuzuru Maedam uma distância de 72,50 m (setenta e dois metros e cinquenta centímetros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com o loteamento Estância São José, uma distância de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à direita divisando com a propriedade do Sr. Bento Onofre Dias, uma distância de 72,50 m (setenta e dois metros e cinquenta centímetros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a área verde uma distância de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 471,25 m² (quatrocentos e setenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

OBS. Esta descrição é da área "A".

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a abertura de uma rua que li

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.920 - CONTINUAÇÃO /

gará o Bairro Chácara Alvorada com a Estância São José:

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 1984.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "Diário de P.Caldas", edição nº 11.425 de 11/02/84.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO


MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra destacada de maior porção, localizada no lugar denominado "Antigo Retirinho", de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, tendo as seguintes me
didas lineares e confrontações:

Tem o seu início no vértice formado entre a área verde e a área "C". Daí, se
guimos divisando com a área verde e a área "A", de propriedade do Sr. Bento Onofre Dias, uma distância de 91,00m (noventa e um metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com o loteamento Estância São José, uma distância de 3,50m (três metros e cinquenta centí metros), onde encontramos o outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e se
guimos divisando com a propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 91,00m (noventa e um metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à es
querra e seguimos divisando com a área "C" de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição. A área descrita compreende em 318,50m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados).

OBS. Esta descrição é da área "B"

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984


MILTON LOPES MALDONADO

AGRIMENSOR - CREA Nº 62082/D

vinte e cinco centímetros quadrados).

OBS. Esta descrição é da área "A"



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra destacada de maior porção, localizada no lugar denominado "Antigo Retirinho", de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

Tem o seu início no vértice formado entre a rua Manoel de Freitas e a área verde. Daí, seguimos divisando com a área verde, uma distância de 30,00m (trinta metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a área "B" de propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Yuzuru Maeda, uma distância de 30,00m (trinta metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a Rua Manoel de Freitas, uma distância de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 105,00m² (cento e cinco metros quadrados).

OBS. Esta descrição é da área "C"

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 1984

MILTON LOPES MALDONADO

AGRIMENSOR - CREA - Nº 62082/D